Publicado no DOM/ DM
Em 21/3/2022

Processo Protocolo Nº 255/2022
Câmara Municipal de Domingos Martins
21/03/2022 11:49:34
PROJETO DE LEI
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

Prefeitura Municipal
Estado do Esp
Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

# LEI MUNICIPAL Nº 3.044/2022

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DEOLINDO BANDEIRA, BAIRRO VILA DE ARACÊ, DISTRITO DE ARACÊ, MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS.**

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina-se Rua Deolindo Bandeira, que tem seu início no encontro com a Rua Arcídio Grecco, daí segue até as proximidades da BR 262, Bairro Vila de Aracê.

*Parágrafo único*. A Rua tem seu início e término, respectivamente, compreendida pelas coordenadas, conforme os pontos que seguem: - 20.393114 - 40.999303 e – 20.395493 – 40.996432.

**Art. 2º** Cabe ao Executivo Municipal a incumbência de confeccionar a placa de localização relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 17 de março de 2022.

**WANZETE KRUGER**
**Prefeito**